

**REGISTRO GERAL**

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

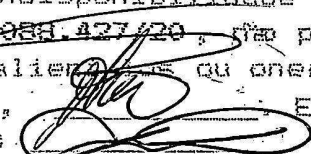
MATRÍCULA

13.440

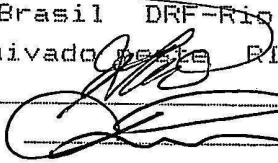

FICHA

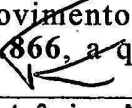
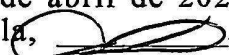
02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 1ª  
Circunscrição (2º distrito)

Av.05.M-13.440 - DATA: 27/05/2013.- **INDISPONIBILIDADE:**- Por determinação do Exmo. Sr. Dr. Sergio Ricardo de Arruda Fernandes, MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do ofício nº OFI-2013/02039, de 01/03/2013, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Osair Victor de Oliveira Junior, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (N/REF. Proc. nº 2013.042004 CJ), Aviso nº 353/2013, publicado no Diário Oficial de 18/03/2013, Processo nº 0000121-85.4.2012.4.02.5118 (2012.51.18.000121-8, devidamente prenotado sob o nº 65.106, sendo **DECRETADO** a indisponibilidade de bens de **PEDRO ERNESTO BARRETO - CPF/MF nº 554.083.427/20**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, alienar ou onerar.- Duque de Caxias, 27 de maio de 2013.- Eu,  Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala:

(R).1.ato  
R0066983 GKI

Av.06.M-13.440 - DATA: 06/08/2015.- **ARROLAMENTO:**- Procedeu-se esta averbação nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10/12/1997 e no # 59, do artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento pela **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DRF - RIO DE JANEIRO**, devendo o proprietário, ao alienar ou onerar o imóvel, comunicar o fato a este Órgão no prazo de quarenta e oito horas. Esta averbação é feita atendendo à requisição 15.00.02.27.20, datada de 15/07/2015, assinado por Fernanda Freire Virgens - Matrícula 847643 - Certificado Digital nº 622B9B3F19D5223864D3786C5F586B346A17B42F - Delegada da Receita Federal do Brasil DRF-Rio de Janeiro I, prenotado sob o nº 69.083, arquivado neste RI.- Duque de Caxias, 06 de agosto de 2015.- Eu,  Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala:  Selo de Fiscalização Eletrônico EBBJ 50647 SAT

Av.07 M-13.440 DATA: 09/04/2021 - **INDISPONIBILIDADE:** Procedeu-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202104.0517.01536373-IA-320, Processo nº 00000759120135010014, do TRT - 1ª Região 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, código hash 5512.add4.6b6d.7f7e.867f.1c06.60a7.cc4e.fab2.1f4c, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, prenotado sob o nº 80.866, a qual se arquivou neste RI. - Duque de Caxias, 9 de abril de 2021. Eu,  Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala,  Selo Eletrônico Número: **EDRG 34062 HOU**

Av.08 M-13.440 DATA: 09/04/2021 - **INDISPONIBILIDADE:** Procedeu-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202103.2423.01547931-IA-240, Processo nº 00022403120125010246, do TRT - 1ª Região 6ª Vara do Trabalho de Niterói, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, código

CONTINUA NO VERSO